



REQUERIMENTO Nº 068/2024

Aprovado em 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes.
Sala de sessões 08/04/2024

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, no uso de suas atribuições e iniciativa legislativa, elabore e encaminhe um projeto de lei à Câmara Municipal de Belém de Maria com o objetivo de reajustar os vencimentos dos motoristas municipais, para tanto propondo que ao invés do salário mínimo atualmente pago, seja os vencimentos da categoria reajustados para que passem a constar ao menos um salário mínimo e meio.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Junior.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é motivada pela necessidade de valorização e reconhecimento da importante categoria dos motoristas municipais, que desempenham um papel fundamental na prestação de serviços essenciais à população. Os motoristas são responsáveis pelo transporte de pacientes para unidades de saúde, pelo deslocamento de estudantes para escolas e atividades educacionais, além de serem fundamentais para a execução de obras e serviços municipais cotidianos e de ordem administrativa.

É importante ressaltar que o atual valor dos vencimentos da categoria, limitado a um salário mínimo, não condiz com as responsabilidades e as demandas da função de motorista municipal. O reajuste proposto para um salário mínimo e meio visa garantir uma remuneração mais justa e digna, que reconheça o trabalho árduo e a importância administrativa e social desses profissionais.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o apoio dos meus nobres pares no sentido de aprovação do presente requerimento, e do Excelentíssimo Senhor Prefeito no sentido de recepcionar, dar a devida atenção e tratamento ao relevante pleito e, reflexivamente, encaminhar o esperado projeto de lei de reajuste vencimental que visa não apenas o bem-estar dos



motoristas municipais, mas também o aprimoramento dos serviços prestados à população de Belém de Maria, já que o profissional valorizado trabalha com ainda mais afinho e dedicação.

Belém de Maria (PE), 01 de abril de 2024.

Floriano Velozo de Carvalho Neto
FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO

Vereador Autor

